

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907002/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de show artístico musical do cantor "Adailson Silva" a ser realizado no dia 11/07 na Feirinha da Agricultura Familiar constante no calendário de eventos do Festival Gastronômico a ser realizado de 10 a 13 de julho no município de Martins/RN

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

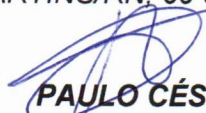
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa ADAILTON CALIXTO DA SILVA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

MARTINS/RN, 09 de julho de 2025.



PAULO CÉSAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL